EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL

A(o) Doutor(a) José Guilherme Urnau Romera, D. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara do Foro de Estrela D'Oeste/SP, nos termos dos arts. 879 e seguintes do Código de Processo Civil, da Resolução 236/16 do Conselho Nacional de Justiça e do Provimento CSM nº 1625/2009, faz saber a todos que será realizado Leilão Judicial Eletrônico do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). Os lances serão captados, exclusivamente, pela plataforma eletrônica www.webleiloes.com.br, sendo conduzido pelo Leiloeiro Oficial Tiago Tessler Blecher e/ou na impossibilidade deste, pelo leiloeiro Paulo Francisco Antonio Casale Lauro.

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO Nº 1001463-50.2024.8.26.0185

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial – Espécies de Títulos de Crédito

EXEQUENTE(s): Banco do Brasil S/A

EXECUTADO(s): Nadir Baldin (CPF 065.740.558-22)

TERCEIRO(s): Não há.

DÉBITO DOS AUTOS: R$ 311.782,21 (fevereiro/2025), conforme planilha de fls. 249 e r. decisão de fls. 257.

PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS: Não há.

RECURSOS PENDENTES DE JULGAMENTO: Não há.

BEM(NS) PENHORADO(S)

DESCRIÇÃO DO BEM: Veículo FIAT/PUNTO ELX 1.4, placa EAC0399, ano de fabricação/modelo 2008/2008, chassi 9BD11812181037499, conforme pesquisa RENAJUD (fls. 343/345) e auto de penhora e avaliação com fotografias (fls. 370/375). Local do bem: Rua José Vasconcelos, nº 1045, Centro, Dolcinópolis/SP, CEP 15740-000.

PROPRIEDADE OU DIREITOS: Propriedade da executada Nadir Baldin, penhorado em 02/07/2026, conforme auto de penhora e avaliação (fls. 370/375). Conforme certidão do Oficial de Justiça, não consta observação sobre alienação fiduciária no CRLV apresentado pela executada (fls. 370).

DEPOSITÁRIO: A executada Nadir Baldin (fls. 370/371).

Seguro em experiência • (11) 98478-6996 • contato@webleiloes.com.br

ÔNUS: Não constam restrições na pesquisa RENAJUD de 19/02/2026 (fls. 343/345).

DÉBITOS DE IPVA, LICENCIAMENTO E MULTAS: Não foi possível extrair os débitos do veículo junto ao órgão de trânsito, em razão da ausência do número do RENAVAM nos autos, cuja juntada foi requerida ao exequente. Em caso de arrematação, os débitos tributários sub-rogam-se sobre o preço da arrematação, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em julho/2026, conforme avaliação do Oficial de Justiça (fls. 370/375), homologada pela r. decisão de 21/10/2026 (fls. 380/383).

DO LEILÃO

1ª PRAÇA: De 15/12/2026 às 14:00 até 18/12/2026 às 14:00 valor igual ou superior ao da avaliação;

2ª PRAÇA: De 18/12/2026 às 14:01 até 21/01/2027 às 14:00 mínimo de 60% (sessenta por cento) do valor de 1ª PRAÇA, conforme r. decisão de 21/10/2026 (fls. 380/383).

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas, bem como providenciar a remoção e a transferência do veículo junto ao DETRAN.

COMO PARTICIPAR: Os interessados deverão se cadastrar no site www.webleiloes.com.br e enviar a documentação exigida. Os lances serão ofertados exclusivamente pela plataforma. Caso seja registrado novo lance dentro dos três minutos anteriores ao encerramento, o prazo será automaticamente prorrogado por mais três minutos, garantindo igualdade de oportunidade a todos os participantes.

PAGAMENTOS: Através de guia de depósito judicial, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas do encerramento da praça, que será enviada pelo leiloeiro, via e-mail. O leiloeiro fará jus à comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga diretamente pelo arrematante, não estando incluída no valor do lance.

PROPOSTAS PARCELADAS: O interessado em adquirir o bem em prestações poderá apresentar proposta (i) até o início da primeira etapa, por valor não inferior ao da avaliação; ou (ii) até o início da segunda etapa, por valor não inferior a 60% do valor de avaliação atualizado (art. 895 do CPC), sujeitas à apreciação judicial. A proposta de pagamento à vista prevalece sobre as propostas parceladas.

Seguro em experiência • (11) 98478-6996 • contato@webleiloes.com.br

DO INADIMPLEMENTO: Em caso de inadimplemento ou desistência imotivada do arrematante/proponente, será aplicada multa de 5% sobre o valor da arrematação, em favor do leiloeiro. O leiloeiro poderá emitir título de crédito, promovê-lo a protesto e executá-lo, nos termos do art. 39 do Decreto nº 21.981/32.

PROPOSTAS: Caso o bem não seja arrematado durante o 1º e 2º leilão, fica autorizada a captação de propostas pelo prazo de 10 dias após o encerramento do 2º leilão, sendo submetidas à apreciação do Juiz.

SUSTAÇÃO/CANCELAMENTO: Nos termos do art. 7º, § 3º da Resolução nº 236/2016 do CNJ, caso a(s) praça(s) seja(m) cancelada(s) ou suspensa(s) após a publicação do edital — inclusive por pagamento, remição ou acordo — o executado deverá reembolsar as despesas comprovadas, incluindo a comissão do leiloeiro, fixada em 5% do valor destinado à satisfação da execução. Se tais atos ocorrerem após a arrematação, será devida ao leiloeiro comissão de 5% sobre o valor arrematado. O ressarcimento, de responsabilidade exclusiva do executado, poderá ser garantido por penhora do próprio bem.

INTIMAÇÃO/PUBLICAÇÃO DO EDITAL: Presumem-se intimadas as partes e demais interessados por meio deste edital, quando não for possível a intimação no endereço dos autos ou na pessoa de seus procuradores, sendo dispensada a intimação pessoal. O presente instrumento vale como Edital de Intimação de Hasta Pública, nos termos dos arts. 274, parágrafo único, e 889, parágrafo único, do CPC.

São Paulo, 02 de novembro de 2026.

_____

Dr. (a) José Guilherme Urnau Romera
Juiz (a) de Direito

Seguro em experiência • (11) 98478-6996 • contato@webleiloes.com.br